



PORTARIA Nº 150/2025, DE 06 DE MAIO DE 2025.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES a Servidora Pública da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1.º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora pública municipal Sra. ROKSANA OLIVEIRA SANTOS SILVA, Matrícula Funcional 2475, com a função de Técnica em Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva, Secretaria Municipal de Saúde, neste município;

Art. 2.º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 30 dias, e retroagirá a 01 de maio de 2025 ao dia 30 de maio de 2025.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 06 de maio de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal